INDICAÇÃO Nº 111 DE 10 DE JULHO DE 2018

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativas requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação no sentido de que **providencie junto à secretaria competente no sentido de que seja construído passagem para cadeirantes nos trechos dos canteiros na Av. Dr. João Cataldo Pinto compreendido entre o trevo em frente ao Arroba e Garrafão até o trevo próximo ao Posto Sabiá.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de Julho de 2018.

Vereador – João Araújo de Andrade

J U S T I F I C A T I V A

É necessário estas obras, pois ao longo desta avenida não existem nenhuma passagem para cadeirantes e com estas obras facilitará o trânsito das pessoas portadores de deficiência física e também para as mães com seus filhos nos carrinhos de bebês.